



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 11/2025

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Equipe de Planejamento

Responsável pela Demanda: Leonardo Menezes Santos

Matrícula/CPF: 023.384.275-64

E-mail: licitacao.smtt.ita@hotmail.com

Telefone: 79 9 9115-0050

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A frota de veículos da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE é composta por automóveis e motocicletas utilizados em serviços essenciais de fiscalização, transporte de equipes, apoio logístico e operações administrativas. A prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva é indispensável para garantir a plena operacionalidade dos veículos, prevenindo falhas mecânicas, elétricas e estruturais que possam comprometer a segurança, eficiência e economicidade das atividades realizadas pelo órgão.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar a interrupção de serviços públicos essenciais, além de gerar custos elevados com reparos emergenciais e a necessidade de substituição precoce da frota.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas empresas locais e regionais, especializadas em serviços de manutenção veicular e fornecimento de peças e acessórios automotivos, para levantamento preliminar de preços e da capacidade técnica do mercado em atender às demandas desta Superintendência, bem como, soluções adotadas por outros órgãos públicos com necessidades similares. Constatou-se que existem algumas soluções praticadas no mercado que atendem as necessidades relatadas pela Gerência de Transportes, que são elas:





<i>Soluções</i>	<i>Descrição</i>
<i>Solução 01</i>	<i>Contratar empresa para a prestação de serviços de manutenção veicular, SEM INCLUIR o fornecimento de peças, fluidos, pneus e câmara de ar;</i>
	<i>Contratar empresas para o fornecimento de peças, fluidos, pneus e câmara de ar;</i>
	<i>Contratar empresa para a prestação de serviços de higienização veicular.</i>
<i>Solução 02</i>	<i>Contratar empresa para a prestação de serviços de manutenção veicular e higienização, INCLUINDO o fornecimento de peças, fluidos, pneus e câmara de ar;</i>
	<i>Contratar empresa para a prestação de serviços de higienização veicular.</i>
<i>Solução 03</i>	<i>Contratar empresa para realizar o gerenciamento da frota;</i>
<i>Solução 04</i>	<i>Criar oficina e realizar concurso público;</i>

Solução 01: Após análise das soluções existentes, esta foi a mais vantajosa, diante de todas as outras encontradas no mercado.

Solução 02: Esta solução foi desconsiderada por restringir a competitividade, haja vista que o serviço deve ser prestado em um raio de até 30 Km da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, a fim de viabilizar a fiscalização do Contrato, reduzir os custos de deslocamentos e otimização no atendimento.

Solução 03: Esta solução foi desconsiderada pelo fato de não termos encontrado nenhuma empresa para realização deste serviço no estado.





PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



Solução 04: A solução foi desconsiderada pelo fato de a SMTT não dispor de cargo/função em sua estrutura organizacional, bem como, não ter previsão de concurso público no Plano de Contratação Anual - PCA para o ano vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução sugerida para atender a necessidade de realização de manutenção preventiva e corretiva, da frota de veículos da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, foi a **Solução 01**.

Sendo assim, a forma mais viável de realizar a contratação do objeto será o seu particionamento da seguinte forma:

3.1 Serviços:

3.1.1 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais abrangerão: assistência mecânica, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento e balanceamento, cambagem, capotaria, tapeçaria, funilaria, vidraçaria, lubrificação, troca de óleo, filtros e fluidos.

3.2 Fornecimento de Peças/Óleo Lubrificante/Fluidos/Baterias/Pneus/Câmara De Ar:

3.2.1 A(s) empresa(s) deverá(ão) fornecer peças, componentes, acessórios e outros materiais de usos automotivos solicitados, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dos veículos e/ou através da rede de concessionárias, pelo comércio e indústria automotivos e afins, conforme classificação abaixo:

- a. **Peças Genuínas:** aquelas que foram homologadas, certificadas e garantidas pelo fabricante do veículo.
- b. **Peças Originais:** aquelas peças novas e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e distribuída por este.
- c. **Óleo Lubrificante;**
- d. **Fluidos;**
- e. **Bateria;**
- f. **Pneus;**
- g. **Câmara de Ar;**

3.3 Higienização Veicular:





3.3.1: Os serviços de higienização para os veículos oficiais abrangerão: higienização interna e externa, com fornecimento de mão-de-obra e todo o material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios, necessários à execução dos serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Atendimento às normas técnicas aplicáveis aos serviços automotivos.
- Disponibilidade de mão de obra qualificada e equipamentos adequados.
- Fornecimento de peças e insumos novos, originais ou equivalentes de primeira linha.
- Garantia sobre serviços realizados e peças fornecidas.
- Localização da oficina/empresa em distância não superior a 30 km, para atendimento célere das demandas do órgão.
- Dispor de local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo mantendo-o em área coberta em tempo integral, com total segurança, enquanto que estiverem sob a responsabilidade da empresa contratada, sob pena de infração contratual;
- Registro da execução dos serviços em relatórios técnicos detalhados.
- Cumprir com a exigências ambientais que visam a sustentabilidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de serviços e materiais foi realizada com base no histórico de consumo da frota de anos anteriores, dos seguintes veículos:

LISTA DE VEÍCULOS				
VEÍCULO	PLACA	ESPECIFICAÇÃO MARCA/MODELO	ANO/MODEL O	COMBUSTÍVEL
Motoneta	OEQ – 5664	Honda Biz 125	13/13	Álcool/Gasolina
Motoneta	OEQ – 5514	Honda Biz 125	13/13	Álcool/Gasolina
Motoneta	OEQ – 5634	Honda Biz 125	13/13	Álcool/Gasolina
Motoneta	OEQ – 5574	Honda Biz 125	13/13	Álcool/Gasolina





PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

Folha nº 12
P. 1.

Motocicleta	OEJ – 4967	Yamaha Lander 250	12/12	Álcool/Gasolina
Motocicleta	OEJ – 4917	Yamaha Lander 250	12/12	Álcool/Gasolina
Motocicleta	QMC – 9023	Honda Xre 300	18/18	Álcool/Gasolina
Motocicleta	QMC – 9027	Honda Xre 300	18/18	Álcool/Gasolina
Automóvel	OEK – 2578	Fiat Uno 1.0 Mille Economy	11/12	Álcool/Gasolina
Automóvel	OER – 6384	Fiat Strada 1.4 Working	13/13	Álcool/Gasolina
Automóvel	OES – 1964	Fiat Uno 1.4 Economy	13/14	Álcool/Gasolina
Caminhonete	QMD – 3047	Vw Amarok CD 4x4 SE	18/18	Diesel
Caminhonete	RQX – 2H65	Fiat Toro Endurance AT9 4x4	22/22	Diesel
Caminhonete	QMJ – 2H54	Fiat Toro Vulkano AT9 4x4	23/24	Diesel
Caminhonete	RRF – 9C54	Fiat Toro Vulkano AT9 4x4	24/25	Diesel

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total anual estimado para a contratação dos serviços objeto deste pedido foi obtido através de pesquisa de mercado e histórico de contratações já realizadas pela SMTT, totalizando R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).





7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto poderá ser parcelado em razão da natureza dos serviços e fornecimentos, visando possibilitar maior competitividade entre fornecedores e melhor gestão contratual. O parcelamento será definido de modo que não comprometa a execução integral e eficiente do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em tela está prevista nos itens 02,07, 57 e 58 do Plano de Contratações Anual – PCA 2025.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Assegurar o funcionamento contínuo e seguro da frota.
- Redução de custos com reparos emergenciais e prolongamento da vida útil dos veículos.
- Garantir a execução das atividades operacionais e administrativas do órgão sem interrupções.
- Atendimento mais célere e eficaz às demandas da população.

11. PROVIDÊNCIAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada, haja vista, que os serviços serão executados em área externa ao órgão.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá realizar o descarte adequado de resíduos provenientes dos serviços (óleo usado, filtros, pneus, peças substituídas, etc.), em conformidade com as legislações ambientais vigentes (Resolução CONAMA nº 362/2005 e Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

13. CONCLUSÃO

O estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pleiteada se mostra viável, além de ser necessária para o atendimento das demandas e interesses da Administração.





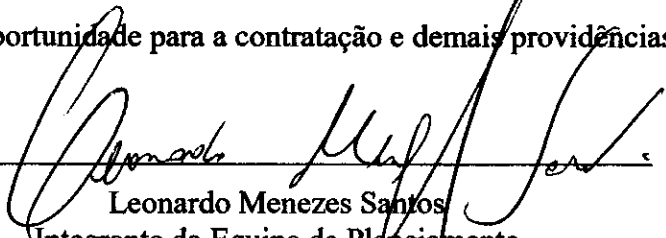
PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

Folha nº 24



Itabaiana/SE, em 30 de julho de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Leonardo Menezes Santos
Integrante da Equipe de Planejamento

